



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Eu, **HÉLIO LEITE DA SILVA** – Prefeito Municipal de Castanhal, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 023/2025, Processo Administrativo nº 0605003/2025/SUPRI/PMC, fundamentado no ART. 74, INCISO V, § 5º I II III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e o parecer da Assessoria Jurídica, e Controladoria Interna do Município de Castanhal/PA, para a Locação de Imóvel na Rua Henani Lameira, nº572, Pirapora, CEP:68740-000 na Cidade de Castanhal/PA, para fins de instalação e funcionamento da Casa da Mulher Empreendedora de Castanhal/PA, que para constar, tem como contratado o **Sr. JOSÉ DAVID GABRIEL DE LIMA**, pelo valor mensal R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), totalizando o valor global de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais) para o período de 12 (doze) meses de Locação do referido imóvel.. **RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 72, da Lei Federal Nº 14.133/2021, o Despacho da Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posteriores para formalização da contratação da empresa supracitada.

Castanhal/PA, 16 de setembro de 2025.

HÉLIO LEITE DA SILVA
Prefeito Municipal